



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

PORTARIA Nº 046/2026

Portaria publicada no Diário Oficial do Município de Mimoso do Sul – ES, criado pela Lei Municipal nº. 1.849/2010, em 24 de fevereiro de 2026.

O referido é verdade e dou fé.

Ass.: _____

NOMEIA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 EM CARGOS EFETIVOS EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.076/92 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Mimoso do Sul/ES, Lei Municipal nº 2.604/2020 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Vencimento do Magistério do Município de Mimoso do Sul/ES, Lei Complementar nº 006/2024 e Lei Complementar nº 017/2025 - Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipal de Mimoso do Sul/ES;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2025, homologado através do Decreto Municipal nº 011/2026 e publicado no Diário Oficial do Município no dia 26 de janeiro de 2026, conforme quadro abaixo:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR CARGO, ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA:

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO		
MODALIDADE CONCORRÊNCIA: AMPLA CONCORRÊNCIA		
ENQUADRAMENTO: GO IV – Classe VII – Referência A		
Classificação	Inscrição	Nome
1º	11000186	BRENDA SAICK PETRONETO

CARGO: MÉDICO DO TRABALHO		
MODALIDADE CONCORRÊNCIA: AMPLA CONCORRÊNCIA		
ENQUADRAMENTO: GO IV – Classe VII – Referência A		
Classificação	Inscrição	Nome
1º	11001797	ALLAN DOS SANTOS NOGUEIRA

CARGO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO		
MODALIDADE CONCORRÊNCIA: AMPLA CONCORRÊNCIA		
ENQUADRAMENTO: GO III – Classe VI – Referência A		
Classificação	Inscrição	Nome
1º	11002462	CASSIANO DA SILVA SA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 25H		
MODALIDADE CONCORRÊNCIA: AMPLA CONCORRÊNCIA		
ENQUADRAMENTO: Nível IV – Padrão 1		
Classificação	Inscrição	Nome
1º	11001293	DAIANI SIMONI MEDEIROS
2º	11002532	HELLEN FRANCO GOMES GASPARI DE SOUZA
3º	11001494	PAULIANA HILARIO DA SILVA COLOMBINI
4º	11001565	LILIANE PERUZINI ESTACIO

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 40H		
MODALIDADE CONCORRÊNCIA: AMPLA CONCORRÊNCIA		
ENQUADRAMENTO: Nível IV – Padrão 1		
Classificação	Inscrição	Nome
1º	11002411	SELMA ZANARDO DE SOUZA
2º	11001954	TATIANE FERREIRA RIBEIRO

CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS – 25H		
MODALIDADE CONCORRÊNCIA: AMPLA CONCORRÊNCIA		
ENQUADRAMENTO: Nível IV – Padrão 1		
Classificação	Inscrição	Nome
1º	11002727	REGIANE APARECIDA FABER CUNHA BORRETE
2º	11001710	AMANDA CHANCA DE CASTRO
3º	11001781	ALESSANDRA SOUZA DOS SANTOS TEODORO
4º	11002003	LUANA CABRAL CASTRO POLATI
5º	11002656	ALANE DE SOUZA GOMES ELEUTERIO
6º	11000443	FATIMA MARIA ANEQUIM
7º	11001286	JOSE MANOEL BARBOSA DE FARIA
8º	11003626	DIEGO ZANETTI FRANCO
9º	11001107	ALESSANDRA DOS SANTOS LOURENCO FERREIRA
10º	11000664	ADRIANA MARIA DOS SANTOS BERNINI
11º	11001964	LUCIANA APARECIDA CABRAL CASTRO DE OLIVEIRA
12º	11000410	ANDREA DE MELO COSTA
13º	11002444	NATALIA CABRAL BASTOS
14º	11000024	JEANE APARECIDA RODRIGUES PERISSE VAILLANT
15º	11002526	ELAINE SILVA BARRETO DE ANDRADE
16º	1002584	CLEIDIANI DA SILVA VARGAS
17º	11000353	NATALIA GUIMARAES DOS SANTOS GUEDES
18º	11001825	MANOELLY PORTO DE OLIVEIRA
19º	11002154	ARIANA MATIELI MOTA
20º	11002708	MADALENA LOPES
21º	11001995	DAIANI BETINI DE OLIVEIRA
22º	11002782	TAMIRES SOUSA E SILVA
23º	11001729	SANDRA REGINA RIBEIRO DE CASTRO BERNARDI
24º	11002868	ROSILEIA GALDINO DOS SANTOS
25º	11001261	TATIANA VIEIRA DE SOUZA MARCAL
26º	11001981	JACIARA MIRANDA GOMES DE ARRUDA
27º	11001723	MARIANA ALMEIDA DA SILVA BARROSO PEREIRA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

28º	11001998	LAIS RIGUETE SETIMI
29º	11000131	AIRTON JORDES PURCINO
30º	11003005	ARLETE LOPES VASCONCELOS DAUTH
31º	11002672	LUCILENE MENDES DE OLIVEIRA SIPRIANO
32º	11000470	ROBERTA DURANT ANEQUIM
33º	11002055	DULCINEA MARQUES MARINS
34º	11001970	MARIA ANTONIETA ONOFRE MAGESKI
35º	11002967	DAYANE VICENTE TRINDADE
36º	11002329	LUIZA MARIA FIGUEREDO SILVA PURCINO
37º	11001350	MARIA HELOIZA MATEINI PETALI
38º	11002750	MICHELLE FABER CUNHA CABRAL
39º	11000792	PAULA REGINA ALVES GOMES OLIVEIRA
40º	11001880	POLYANA GOMES VERLY
41º	11001803	RAFAELLA DE BASTOS VALBON

CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS – 25H

MODALIDADE CONCORRÊNCIA: Pessoa com Deficiência - PcD

ENQUADRAMENTO: Nível IV – Padrão 1

Classificação	Inscrição	Nome
1º	11000376	VANESSA DE FREITAS

CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS – 25H

MODALIDADE CONCORRÊNCIA: Negros e Índios

ENQUADRAMENTO: Nível IV – Padrão 1

Classificação	Inscrição	Nome
3º	11003061	ADRIANA DA SILVA PEDRO GOMES MORAES
4º	11003709	WUALAS CARVALHO OLEGARIO
5º	11003127	RENATA ESTACIO DA SILVA DAUDT
6º	11000879	ROSEANE DOS SANTOS PROCOPIO SANTANA
7º	11001257	HOZANA DE OLIVEIRA BARBOZA FREITAS

CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS – 40H

MODALIDADE CONCORRÊNCIA: AMPLA CONCORRÊNCIA

ENQUADRAMENTO: Nível IV – Padrão 1

Classificação	Inscrição	Nome
1º	11000597	RHAILEN SEVERINO PEREIRA
2º	11000281	KARLA RECOLIANO SEARES
3º	11000181	NATALIA SOARES DA SILVA SOUZA
4º	11000269	JAQUELINE LEANDRO DE SA

CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA – 25H

MODALIDADE CONCORRÊNCIA: AMPLA CONCORRÊNCIA

ENQUADRAMENTO: Nível IV – Padrão 1

Classificação	Inscrição	Nome
1º	11000480	RODRIGO DA COSTA VIEIRA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA – 40H		
MODALIDADE CONCORRÊNCIA: AMPLA CONCORRÊNCIA		
ENQUADRAMENTO: Nível IV – Padrão 1		
Classificação	Inscrição	Nome
1º	11002751	AFONSO MONTEIRO TIRADENTES

CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS – MATEMÁTICA – 40H		
MODALIDADE CONCORRÊNCIA: AMPLA CONCORRÊNCIA		
ENQUADRAMENTO: Nível IV – Padrão 1		
Classificação	Inscrição	Nome
1º	11000206	KARINY CUNHA DE OLIVEIRA

CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS – CIÊNCIAS – 40H		
MODALIDADE CONCORRÊNCIA: AMPLA CONCORRÊNCIA		
ENQUADRAMENTO: Nível IV – Padrão 1		
Classificação	Inscrição	Nome
1º	11002185	MARCELA BRITE ALFAIATE ALMEIDA

CARGO: PEDAGOGO – 25H		
MODALIDADE CONCORRÊNCIA: AMPLA CONCORRÊNCIA		
ENQUADRAMENTO: Nível V – Padrão 1		
Classificação	Inscrição	Nome
1º	11002380	LUDMILLA RAMOS LUKSIK SCHMIDT GONCALVES
2º	11002927	GRACIELLI PEREIRA DEFANTE PACHECO
3º	11001373	YASMIM MARTINS MARINS
4º	11002305	DANIELA SOUSA RIBEIRO COSTA
5º	11002730	VANIA DE OLIVEIRA QUEIROZ MOFATI
6º	11001311	MARA COTA MORAIS
7º	11002485	BRENDA PERES SOBRAL

CARGO: PEDAGOGO – 25H		
MODALIDADE CONCORRÊNCIA: Negros e Índios		
ENQUADRAMENTO: Nível V – Padrão 1		
Classificação	Inscrição	Nome
2º	11001884	LETICIA ANGELO LAZARO

CARGO: PEDAGOGO – 40H		
MODALIDADE CONCORRÊNCIA: AMPLA CONCORRÊNCIA		
ENQUADRAMENTO: Nível V – Padrão 1		
Classificação	Inscrição	Nome
1º	11000581	ARINE RODRIGUES ALVES GOMES

CARGO: CUIDADOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
MODALIDADE CONCORRÊNCIA: AMPLA CONCORRÊNCIA		
ENQUADRAMENTO: GO II – Classe IV – Referência A		
Classificação	Inscrição	Nome
1º	11002458	MILLENA BRAGA LEAL



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

2º	11001455	ADRIANA CARDOSO LOPES DA SILVA
3º	11003703	GRAZIELE DA SILVA OLIVEIRA LOPES
4º	11002448	SANDYELLEN SOUZA CALVACAN DA SILVA
5º	11001669	NHALANDA LUIZA SOARES DA SILVA
6º	11002415	POLIANA FRANZAGUA CIRILO
7º	11000705	PATRICIA RODRIGUES RIBEIRO AZEVEDO
8º	11000396	ELISANGELA SIPRIANO DA SILVA
9º	11002248	GRACIELI FAUSTINO DOS SANTOS

CARGO: CUIDADOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
MODALIDADE CONCORRÊNCIA: Negros e Índios		
ENQUADRAMENTO: GO II – Classe IV – Referência A		
Classificação	Inscrição	Nome
1º	11002568	KATIA CRISTINA LOURENCO DA SILVA

CARGO: CUIDADOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
MODALIDADE CONCORRÊNCIA: AMPLA CONCORRÊNCIA		
ENQUADRAMENTO: GO II – Classe IV – Referência A		
Classificação	Inscrição	Nome
1º	11001391	LORRANE FAVARIS TRENTIN
2º	11000467	VANIA APARECIDA DE ALMEIDA COUTO
3º	11002586	MONICA MACHADO SILVA
4º	11002700	THAINARA VIEIRA TEIXEIRA
5º	11002412	EMANUELY DIAS GOMES
6º	11000140	CLAUDIA ALVES TEODORO
7º	11002661	TAMIRES DE SOUZA SANTOS
8º	11002131	EDILAINE DA SILVA PADELA RODRIGUES
9º	11000692	JULIA SALUCI DE SOUZA

CARGO: CUIDADOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
MODALIDADE CONCORRÊNCIA: Negros e Índios		
ENQUADRAMENTO: GO II – Classe IV – Referência A		
Classificação	Inscrição	Nome
1º	11001305	NATALHA ALVES SOARES ROSA

Art. 2º. Os candidatos relacionados na presente Portaria deverão seguir os procedimentos descritos no anexo I.

Art. 3º. O candidato terá **30 (trinta) dias, a partir desta publicação, para apresentar a documentação exigida no Anexo I e tomar posse** no cargo para o qual foi nomeado no Concurso Público.

Parágrafo Único. Caso o prazo para apresentação da documentação e posse se encerre fora de dias úteis, este será automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Art. 4º. A admissão do nomeado fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega integral da documentação indicada no Anexo I e aprovação no exame admissional.

Parágrafo Único. A documentação apresentada pelo candidato é condição para a nomeação no cargo efetivo para o qual foi aprovado. A ausência de apresentação da documentação total ou parcial, ou o não comparecimento do candidato no prazo ora estatuído implicará no abandono tácito da vaga, importando a chamada do próximo candidato abaixo na ordem de classificação.

Art. 5º. Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os prazos legais para posse, não apresentar a documentação integral ou não for aprovado no exame admissional.

Art. 6º. Os exames e laudos médicos serão analisados pelo Médico do Trabalho designado pelo Município de Mimoso do Sul/ES para a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

§1º. O candidato será convocado para avaliação presencial em dia e horário estabelecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES, mediante a publicação de edital.

§2º. No caso de candidatos nomeados que concorreram como Pessoas com Deficiência – PcD, será verificada também a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido.

Art. 7º. Os exames admissionais deverão ser realizados em instituições de saúde públicas ou privadas, da escolha do candidato e as suas expensas, porém, quando privada, só serão aceitos laudos de laboratórios de análises clínicas e de anatomia patológica, que participem de algum programa de controle de qualidade e sejam supervisionadas pelas Sociedades Médicas a que estejam filiados (Sociedade Brasileira de Patologia Clínica, Sociedade Brasileira de Análises Clínicas).

Parágrafo Único. Somente serão aceitos exames e laudos admissionais datados de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores a data de publicação da presente Portaria.

Art. 8º. Os documentos exigidos através da presente Portaria deverão ser apresentados, obrigatoriamente e integralmente, em formato PDF, pesquisável, e protocolizados perante



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

o sistema de processos eletrônicos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES acessível através do seguinte endereço eletrônico:
<https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/portal/login.aspx?continue=default.aspx>.

§1º. Para realizar o protocolo e envio dos documentos é necessário prévio cadastramento, de responsabilidade exclusiva dos candidatos, inclusive, quanto a necessidade de observância do prazo estabelecido nesta Portaria, sob pena de eliminação e consequente convocação do próximo candidato abaixo na ordem de classificação.

§2º. Toda a documentação deverá ser fornecida através de um único protocolo, não havendo a possibilidade de complementação ou substituição dos documentos por parte dos candidatos.

§3º. Recomenda-se a apresentação da integralidade dos documentos na mesma ordem estabelecida através da presente Portaria objetivando otimizar a verificação documental por parte do Departamento de Recursos Humanos e dos Órgãos de controle e viabilizando a realização das demais etapas até a posse dos candidatos no menor prazo possível.

Art. 9º. A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarretará na eliminação do concurso ou exoneração do cargo público.

Parágrafo Único. Poderão ser realizadas diligências por parte da Administração Pública Municipal objetivando a verificação da regularidade e veracidade da documentação apresentada pelos candidatos.

Art. 10. Os candidatos nomeados através do Concurso Público nº 001/2025 deverão submeter-se ao controle de frequência mediante ponto eletrônico, ou outro meio de controle de frequência estabelecido pela Administração Pública Municipal, regulamentado por norma específica, em cumprimento ao Termo de Ajuste de Conduta firmado com o Ministério Público Estadual. Para tanto, deverão comparecer em local designado pelo Departamento de Recursos Humanos em dia e horário estabelecido para cadastramento de dados para o controle de frequência, que é condição essencial para o exercício da função.

Art. 11. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas nesta Portaria e das demais regras inerentes ao Concurso Público nº 001/2025.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Art. 12. Não será permitido ao candidato nomeado a reclassificação para o final de fila. Caso o mesmo não tome posse no prazo legal, este será eliminado, podendo ocorrer a chamada do próximo candidato abaixo na ordem de classificação, de acordo com o interesse e possibilidade da Administração Pública Municipal.

Art. 13. Em se tratando de servidor em gozo de licença, ou afastado por qualquer outro motivo legal, o prazo para posse será contado do término do impedimento. Neste caso, deverá o candidato nomeado, para usufruir do direito, realizar requerimento administrativo perante o sistema de processos eletrônicos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES, devidamente instruído com a documentação comprobatória, no prazo de vigência da presente Portaria, que será analisado e dada ciência ao candidato nomeado.

Art. 14. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Mimoso do Sul – ES, 24 de fevereiro de 2026.

PETER NOGUEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- 1) Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- 2) Título de eleitor;
- 3) Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Situação Cadastral do CPF que deve ser obtida no seguinte endereço eletrônico:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- 4) Certificado de reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de corporação (se do sexo masculino);
- 5) Certidão de nascimento ou casamento;
- 6) Certidão de cadastramento do PIS/PASEP (se possuir);
- 7) Uma (01) fotografia, tamanho 3X4, recente, colorida;
- 8) Documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade, conforme descrito no Edital de abertura do Concurso Público nº 001/2025;
- 9) Comprovação de registro no Conselho de Classe ou Órgão equivalente, conforme descrito no Edital de abertura do Concurso Público nº 001/2025;
- 10) Certidão de nascimento dos filhos e CPF até 21 (vinte e um) anos ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se possuir);
- 11) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos (se possuir);
- 12) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS digital (folha de identificação onde constam qualificação civil);
- 13) Comprovante de residência;
- 14) Cartão da conta bancária para recebimento de salários (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANESTES OU BANCO DO BRASIL), se possuir (caso não possua conta bancária nos Bancos citados, será solicitado a abertura de uma conta salário no ato da admissão junto ao Banco Banestes S/A);
- 15) Certidão negativa criminal eleitoral, disponível em: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor?id=1769774498071>;
- 16) Certidão negativa de quitação eleitoral, disponível em: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor?id=1769774498071>;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

- 17)** Certidão negativa da Justiça Militar da União em caso de candidato brasileiro do sexo masculino, disponível em: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- 18)** Certidão negativa da Justiça Militar Estadual do Espírito Santo, disponível em: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>;
- 19)** Certidão negativa cível da Justiça Federal do Espírito Santo, disponível em: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>;
- 20)** Certidão negativa criminal da Justiça Federal do Espírito Santo, disponível em: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>;
- 21)** Certidão negativa cível da 1ª Instância da Justiça Estadual do Espírito Santo, disponível em: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>;
- 22)** Certidão negativa cível da 2ª Instância da Justiça Estadual do Espírito Santo, disponível em: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>;
- 23)** Certidão negativa criminal da 1ª Instância da Justiça Estadual do Espírito Santo, disponível em: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>;
- 24)** Certidão negativa criminal da 2ª Instância da Justiça Estadual do Espírito Santo, disponível em: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>;
- 25)** Declaração de bens;
- 26)** Declaração que não infringe o art. 37, XVI da CF (acumulação de cargos e funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, conforme disposto no art. 37, § 10 da CRFB/88;
- 27)** Declaração de acúmulo legal de cargo/emprego/função pública, com compatibilidade de horário de trabalho, se possuir;
- 28)** Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
- 29)** Declaração étnico-racial;
- 30)** Declaração de contribuição previdenciária: documento comprobatório das contribuições previdenciárias do candidato, devendo ser apresentado, quando vinculado ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), o Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS, emitido



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

por meio da plataforma Meu INSS (<https://meu.inss.gov.br>), e, quando vinculado a Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), declaração emitida pela respectiva Autarquia Previdenciária;

31) Declaração do imposto de renda do último exercício. Caso seja isento, preencher “Declaração de Isento” conforme anexo a este Edital;

32) Exames pré-admissionais:

a) hemograma completo, plaquetas, velocidade de hemossedimentação (VHS), creatinina, glicemia de jejum, gama glutamil transferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e parcial ativado (TTPA);

b) Exame de Elementos Anormais do Sedimento – EAS (urina);

c) Raio X de tórax PA/Perfil com laudo;

d) Eletrocardiograma – ECG com laudo;

e) Laudo médico psiquiátrico.

33) Cartão de vacinas contendo:

a) Hepatite B (3 doses ou exame sorológico positivo para Anti-HBs);

b) DT (dupla adulto/anti-tetânica) realizada há menos de 10 anos;

c) Febre Amarela (1 dose);

d) Rubéola (dupla viral ou triviral);

34) Laudo médico atestando sua condição para o candidato classificado como pessoa com deficiência – PcD.

O candidato nomeado deverá digitalizar a documentação original acima relacionada, **conforme ordem requisitada, e protocolizar perante o sistema de processos eletrônicos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul**, na forma do art. 8º desta Portaria, preservando-se forma e conteúdo dos documentos, e permitindo a análise da documentação com clareza, sendo vedado o envio de documentos com rasuras, em arquivo corrompido e fotos de documentos.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, portador(a)
da Carteira de Identidade – RG nº _____, e inscrito(a) no CPF nº
_____, residente e domiciliado(a) a _____
_____, nº _____, Bairro _____,
Cidade _____, UF _____, nomeado(a) para o cargo efetivo de
_____ da Prefeitura Municipal de Mimoso
do Sul/ES, DECLARO para devidos fins, sob as penas da Lei, que possuo os seguintes
bens:

_____.

Declaro, ainda, que estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mimoso do Sul/ES, _____ de _____ de 20____.

Assinatura Legível



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO

Eu, _____, inscrito(a) no RG nº _____, Órgão expedidor _____, portador(a) do CPF nº _____, DECLARO que NÃO exerço em acumulação remunerada qualquer outro cargo, emprego ou função pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público.

Declaro, ainda, que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual fui nomeado(a).

Mimoso do Sul - ES, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Declarante



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO LEGAL DE CARGOS, FUNÇÕES OU EMPREGOS PÚBLICOS

Eu, _____
inscrito(a) no RG. nº _____, portador(a) do CPF nº _____, **DECLARO**, para fins de nomeação e posse no cargo de provimento efetivo de _____, do Município de Mimoso do Sul/ES e para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, que EXERÇO o cargo/emprego ou função pública de _____, **ou** percebo aposentadoria relativa ao cargo de _____, pertencente à estrutura do Órgão _____.

DECLARO, ainda, que estou sujeito à carga horária de _____ semanais, que cumpro no horário de _____ às _____ horas, restando compatível com a jornada de trabalho estabelecida pela legislação municipal de regência para o exercício do cargo nomeado.

DECLARO que não sofri, no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 137 e seu parágrafo único da Lei Federal nº 8.112/90.

DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar ao Município de Mimoso do Sul - ES qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes para os casos de acumulação de cargos.

DECLARO, por fim, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Mimoso do Sul - ES, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Declarante

OBS.: Caso acumule cargo legalmente, deverá obrigatoriamente entregar documento expedido pelo Órgão de atuação em que conste o cargo, turno, horário de trabalho, dias da semana trabalhados e data de início nesse vínculo.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, inscrito(a) no
RG nº _____, Órgão expedidor _____, portador(a) do CPF nº
_____, **DECLARO** para os devidos fins ter disponibilidade para
trabalhar fora do horário de expediente, finais de semana, feriados e folgas objetivando a
conclusão de trabalhos inadiáveis, inclusive em situações de emergência ou calamidade
pública.

Mimoso do Sul - ES, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Declarante



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

ANEXO VI

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, inscrito(a) no
RG nº _____, Órgão expedidor _____, portador(a) do CPF nº
_____, declaro para devidos o fins que sou:

- ☐ **Indígena*** (é a pessoa que se declara indígena, seja as que vivem em aldeias como as que vivem fora delas, inclusive em áreas quilombolas e em cidades);
- ☐ **Branco** (é quem se declara branco e possui características físicas historicamente associadas às populações europeias);
- ☐ **Negro** (é a pessoa que se declara preta e possui características físicas que indicam ascendência predominantemente africana);
- ☐ **Amarelo** (se refere à pessoa que se declara de origem oriental: japonesa, chinesa, coreana);
- ☐ **Pardo** (se refere a quem se declara pardo e possui miscigenação de raças com predomínio de traços negros).

Por ser expressão da verdade, firmo a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

Mimoso do Sul - ES, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Declarante

*Na opção indígena, deverá ser apresentado de forma obrigatória o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI).



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Eu, _____, inscrito(a) no
RG nº _____, Órgão expedidor _____, portador(a) do CPF nº
_____, **DECLARO** para fins de informação previdenciária,
considerando a minha aprovação e nomeação em concurso público do Município de Mimoso
do Sul, que:

☐

CONTRIBUO ou JÁ CONTRIBUÍ para algum regime de previdência social.

(Nesse caso, a declaração de contribuição previdenciária deve estar junto aos demais documentos exigidos).

☐

NUNCA CONTRIBUÍ para qualquer regime de previdência social, seja Regime Geral
ou Regime Próprio.

Mimoso do Sul - ES, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Declarante



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ISENTO

Eu, _____
Carteira de Identificação nº _____ Órgão expedidor: _____,
UF: _____, inscrito(a) no CPF nº _____, residente e
domiciliado(a) a _____,
nº ____, bairro _____, na cidade de _____
UF _____, CEP: _____, contato pelo telefone: (____) _____,
DECLARO ser isento(a) de declarar o Imposto de Renda Pessoa Física junto a Receita
Federal do Brasil pelo seguinte motivo:

☐ Recebeu rendimentos tributáveis cuja soma foi inferior a R\$ 60.000,00 (sessenta mil
reais);

☐ Outro motivo. Especificar:

Declaro ainda que esta declaração segue em conformidade com a edição da Instrução
Normativa RFB nº 864 de 25 de julho de 2008, relatando que deixou de existir a Declaração
Anual de Isento, a partir de 2008.

Declaro ser verdade todo exposto acima.

Mimoso do Sul - ES, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Declarante



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

ANEXO IX

TERMO DE DESISTÊNCIA DA VAGA

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, inscrito(a) no CPF nº _____._____._____-_____, residente e domiciliado(a) a _____, nº ____, bairro _____, na cidade de _____ UF _____, CEP: _____, telefone: (____) _____, classificado(a) em _____º lugar no Edital do Concurso Público nº 001/2025 promovido pela Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES, para o cargo de _____ e convocado(a) por meio do Edital de Convocação nº ____/20____, venho por meio deste declarar a minha **DESISTÊNCIA À VAGA** referente ao cargo para o(a) qual fui convocado(a).

Local _____ - UF _____, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Declarante

A assinatura do termo de desistência deverá ser, preferencialmente, em formato eletrônico. Em caso de assinatura à caneta, deverá ser reconhecida firma para verificação da autenticidade. O documento poderá ser encaminhado ao seguinte endereço eletrônico: peessoal@mimosodosul.es.gov.br.